

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



MOÇÃO DE APELO

CONSIDERANDO o término do Convênio entre a Associação do Hospital e Maternidade São José com o Município de Igaraçu do Tietê em 20 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o início das atividades da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) na cidade de Igaraçu do Tietê;

CONSIDERANDO a Resposta ao Requerimento 15/ 2024 deste subscritor, sobre os atendimentos no nosocômio deste município;

CONSIDERANDO que, segundo a Resposta do Hospital a que no período de vigência do Convênio com a cidade de Igaraçu do Tietê, a média de atendimentos era de 80 (oitenta) pacientes dia, de março/2024 a maio/2024 (período sem contrato firmado) temos a média de 19 (dezenove) pacientes dia.

CONSIDERANDO ainda a mesma resposta, entre os meses de janeiro a maio de 2023 foram atendidos 11.907 paciente de Igaraçu do Tietê, no mesmo período do ano corrente foram atendidos 4.712 pacientes daquele município, tem-se ainda uma demanda de aproximadamente 40% do número de atendimentos;

CONSIDERANDO que ao término do convênio da Prefeitura de Igaraçu do Tietê e o fim do repasse que era no importe de R\$ 347.805,78, valor este assumido pela Prefeitura de Barra Bonita, que pelos números apresentados acima, tem-se que a Prefeitura de Igaraçu do Tietê teria de fazer um repasse de aproximadamente R\$ 137.626,65 ao Hospital para a manutenção dos serviços de urgência e emergência aos seus munícipes;

CONSIDERANDO que mesmo com o término do convênio com o Município de Igaraçu do Tietê com o Hospital e Maternidade São José, o número de atendimento aos munícipes da cidade vizinha permanecem significativos;

CONSIDERANDO a situação financeira do Hospital, bem como a necessidade do aumento do valor de repasses pela Prefeitura de Barra Bonita para o Hospital;

CONSIDERANDO a reunião deste subscritor com o Exmo. Prefeito de Igaraçu do Tietê no dia 13 de junho p.p.;

Diante dessas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Igaraçu do Tietê RICARDO VERPA, que envide esforços no sentido de que seja realizada repasse de verbas à Associação do Hospital e Maternidade São José, para a manutenção dos atendimentos de urgência prestados aos munícipes de Igaraçu do Tietê.



Câmara Municipal da Estância Turistica de Barra Bonita - SP



JUSTIFICATIVA

Desde o encerramento do convênio entre a Prefeitura de Igaraçu do Tietê e o Hospital São José, os atendimentos aos pacientes de Igaraçu vêm sendo atendidos normalmente, mesmo com a abertura da UPA.

Em conversa com a diretoria do Hospital, seria necessário, no mínimo um repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais para manutenção dos serviços de urgência e emergência prestados.

De fevereiro até a presente data a Prefeitura de Barra Bonita vem arcando com todos os custos, inclusive na data de 20 de junho de 2024, esta E. Câmara se reuniu em Sessão Extraordinária para votação de repasse ao Hospital no R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), para auxílio no pagamento da folha de pagamento, manutenção de serviços hospitalares, serviços de terceiros, entre outros.

Sabemos das dificuldades financeiras que os municípios vêm passando, tanto pela queda de arrecadação, quando pela queda de repasses federais e estaduais, mas é necessário um esforço por parte de V. Exa. para que o Hospital de Barra Bonita não figue sobrecarregado.

Diante disso, com vistas a manutenção dos serviços de urgência e emergência do Hospital São José, rogo à V. Exa. o imediato atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J64VD949FB18MFZM, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J64V-D949-FB18-MFZM